



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2501, DE 24 DE ABRIL DE 1992.

"Dispõe sobre a doação de veículo à Câmara Municipal".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a utilidade pública o uso de um veículo pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso II do Artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

R E S O L V E:

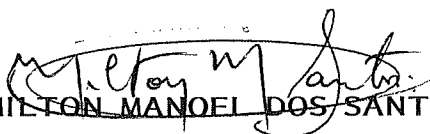
Artigo 1º - Fica doado à Câmara Municipal e autorizado a transferência do veículo Marca Gol GL 1.8, Modelo 1992, Cor Branca, Chassi nº 9BWZZZ39ZNT016951, Placas BFW 3279.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de abril de 1992.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em exercício